



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 073/2019 - DOEAL/MT DE 18.12.19.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os art. 35, § 1º, V, combinado com o art. 355, II, “a”, do Regimento Interno, prorroga o prazo de funcionamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da *Comissão Especial para atualização do texto da Constituição Estadual*, constituída nos termos do **Ato nº 023/19**, publicado no DOEAL/MT de 30 de abril de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho